PARECER Nº 073/2015 PROCESSO Nº 222/2015 Câmara Municipal de Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei N° 178/2015, do Executivo Municipal , que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 88.750,00".

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 88.750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura.

A abertura do crédito especial, se faz necessária, para contrapartida de contrato de repasse a ser assinado pelo Município, referente a proposta SICONV nº 27272/2015, conforme Of. 1074/2015 – GIGOV CAXIAS DO SUL.

A finalidade é aquisição de uma Retroescavadeira, tração 4x4, com motor diesel, potência mínima de 80 hp, para realizar manutenção das estradas não pavimentadas no interior do município; abertura de drenos, valas para colocação de bueiros, abertura de novas estradas e realização de pequenas obras de saneamento no interior do município.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução das dotações orçamentárias descrita a seguir:

Orgão:02 GABINETE DO PREFEITO

Uniddade: 05 – CTEC-COORD. TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Sub-Função : 126 – Tecnologia da Informação

Programas: 0233 – Melhoria da Infraestrutura de Administração Projeto/Atividade: 1306 – Aquisição de equipamentos de informática

Recurso: 1074 – ALIENAÇÃO DE BENS - PROPRIOS

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00

R\$ 28.029,12

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programas: 0232 – Administração do Sistema Governamental Projeto/Atividade: 1205 -Construção, Ampliação, Reformas......

Recurso: 1074 – ALIENAÇÃO DE BENS – PROPRIOS

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00

R\$ 16.887,65

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Orgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA

Função: 17 - Saneamento

Sub-Função: 543 – Recuperação de Áreas Degradadas Programas: 0313 – Proteção ao Meio Ambiente

Projeto/Atividade: - 1246 - Despoluição de Arroios e Lagos

Recurso: 1107 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00

R\$ 33.833,23

Sub-Função: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programas: 0314 - Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 1247 Jardim Botânico

Recurso: 1107 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00

R\$ 10.000,00

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação

e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 07 de dezembro de 2015.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS nº 7.836